



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº 61

Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 16 de agosto de 2017:

Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Rosalinda Gouveia Rodrigues.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada de julho 2017, apenas em relação à tarifa de saneamento e de lixo, uma vez que em relação às tarifas de água o valor é mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando a consumidora.

Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Evaristo José Pereira de Oliveira.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada de julho de 2017, apenas em relação à tarifa de saneamento e de lixo, uma vez que em relação às tarifas de água o valor é mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando o consumidor.

Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Gil Duarte Leitão Feio.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de julho, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores.

Processo relativo ao pedido de pagamento faseado das rendas do Snack Bar, sito no Mercado Municipal, com entrada n.º 7571, de 31 de julho de 2017.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o número 4 do artigo 12º, do Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento do Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova, autorizar o pagamento de rendas em atraso do Snack Bar do Mercado Municipal, em 8 prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora, nas condições propostas na informação técnica, onde consta, nomeadamente, que a falta de pagamento de qualquer prestação implicará o vencimento imediato das restantes, com as inerentes consequências legais.

Ratificação do despacho da Sra. Vice-Presidente, em Substituição do Presidente da Câmara, datado de 27 de julho de 2017, em que concede uma redução de 50% nas entradas nas Piscinas Municipais e no Museu PO.RO.S., aos jovens até aos 30 anos, no âmbito do Dia Internacional da Juventude.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Comparticipação financeira do Município de Condeixa-a-Nova em projetos intermunicipais – Plano Intermunicipal de Eficiência Energética.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar financeiramente a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - CIM RC no valor de 144,63 euros, pelos projetos intermunicipais – Plano Intermunicipal de Eficiência Energética.

Ocupação de duas parcelas de terreno no âmbito da obra de “Reabilitação da Urbanização do Coelho”.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ocupar os seguintes terrenos: Parcela de prédio rústico, com a área de 158,00 m², sito em Poço, da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, composto de terra de cultura com uma oliveira, inscrito na respetiva matriz sob o artigo número 183, descrito na conservatória do registo predial sob o nº 1018/20000926 da referida freguesia, que passará a integrar o domínio público municipal. Como contrapartida pela ocupação da indicada parcela de terreno, a Câmara Municipal compromete-se a aceitar as seguintes condições: Garantia de serventia da parcela; Execução das infraestruturas de água e saneamento; Criação de condições para instalação das restantes infraestruturas.

Parcela de prédio rústico, com a área de 162,00 m², sito em Serrado do Canto, da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, composto de terra de cultura, inscrito na respetiva matriz sob o artigo número 181, descrito na conservatória do registo predial sob o nº 1086/20010619 da referida freguesia, que passará a integrar o domínio público municipal. Como contrapartida pela ocupação da desta parcela de terreno, a

Câmara Municipal compromete-se a aceitar as seguintes condições: Garantia de serventia da parcela; Execução das infraestruturas de água e saneamento; Criação de condições para instalação das restantes infraestruturas.

Comunicação da celebração/renovação de contratos de aquisição de serviços celebrados em julho de 2017, em cumprimento do artigo 49º do OE 2017.

- Deliberação: A Câmara Municipal, em conformidade com o previsto nos números 4 e 12 do artigo 49º da Lei 42/2016 do Orçamento de Estado para 2017, tomou conhecimento dos contratos em questão.

Processo de certidão de destaque n.º 08/2015/23, em nome de Armando de Figueiredo Vaz e Victor Manuel de Figueiredo Vaz, em Venda da Luísa, União de Freguesias de Sebal e Belide, para efeitos de retificação de áreas das parcelas criadas no âmbito do processo de destaque n.º 08/2015/23.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não se opor á retificação pretendida, ficando as parcelas com as seguintes áreas: artigo 1900 com a área de 790m² a confrontar de norte com José Lázaro, sul com Rosália Pinão Vaz, nascente com estrada pública e poente com Maria Correia Galvão e outros; artigo 1901 com a área de 807m² a confrontar de norte com Vítor Manuel de Figueiredo Vaz, sul com António Simões de Oliveira, nascente com Estrada Pública e Poente com Maria Correia Galvão e outros.

Processo de obras n.º 01/2017/6 em nome de Luís Bicho Madeira e Cremilde Fonseca Ramos Madeira, para obras de construção de armazém e comércio de materiais de construção e estaleiro, sito em Ega, Freguesia de Ega.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do referido processo.

Processo de obras n.º 01/2017/28 em nome de Ana Sofia dos Santos Rosa Arinto, para obras de construção de habitação, anexo e muros, sito em Campizes, Freguesia de Ega.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do referido processo.

Processo de obras n.º 01/2017/7 em nome de Filipe José Lopes Martins e Aniana Samanta Barata dos Santos, para obras de construção de habitação, anexo, piscina e muros, sito em Várzea de Condeixinha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do referido processo.

Informação relativa à arrematação dos espaços livres do Mercado Municipal e aprovação das condições e programa de base do respetivo procedimento.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as condições e Programa Base do procedimento de arrendamento dos Espaços Livres do Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova, assim como a designação da Comissão de Análise das candidaturas e acompanhamento da hasta pública, sendo a respetiva comissão composta pelos seguintes elementos: Ana Bela Malo, Lina Santos e Susana Navarro como efetivos, Jorge Gariso e Raquel Rasteiro, como suplentes.

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, ____/____/____

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa